



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 15

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.616/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Maria José de Moraes Marques, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 20 de fevereiro de 2020, sob n.º 01182/2020, no qual a servidora municipal Maria José de Moraes Marques requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, ao pedido;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Maria José de Moraes Marques, portadora do RG n.º 12.535.269-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 018.722.688-11, registro n.º 022250, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 02/03/2020 à 31/03/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 02 de março de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.